

**À O M BARBOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**Decisão referente ao Recurso Administrativo**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº 2021.10.22.01.**

Trata-se do Recurso Administrativo dirigida à Prefeitura Municipal de Iraucuba, interposta **TEMPESTIVAMENTE** pela O M BARBOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS, na Lei nº 8666/93, a respeito do Edital de Pregão Eletrônico n. 2021.10.22.01.

Primeiramente, enfatizamos o princípio da legalidade, onde, ao contrário do particular que, como regra, pode fazer aquilo que lei não proíba, o administrador público somente pode agir em virtude de lei. Assim, todos os atos administrativos derivados da Prefeitura Municipal de Iraucuba devem obediência à legislação que o regulamenta.

As justificativas apresentadas pelo requerente são insuficientes para reverter o seu posicionamento, motivo pelo qual permanece a empresa O M BARBOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS INABILITADA no pleito licitatório.

Esta é a decisão. S.m.j.

Iraucuba - CE, 22 de dezembro de 2021.



Mariana Correia Aquino  
Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Iraucuba

